

anexo I

ficha de candidatura
e declaração
de compromisso

Street food 2023



Identificação

1.1 Identificação da entidade exploradora

Morada completa

Código de atividade económica (cae)

NIF

1.1 Responsável pela candidatura

Contacto do responsável

Telemóvel

E-mail

Memória descritiva

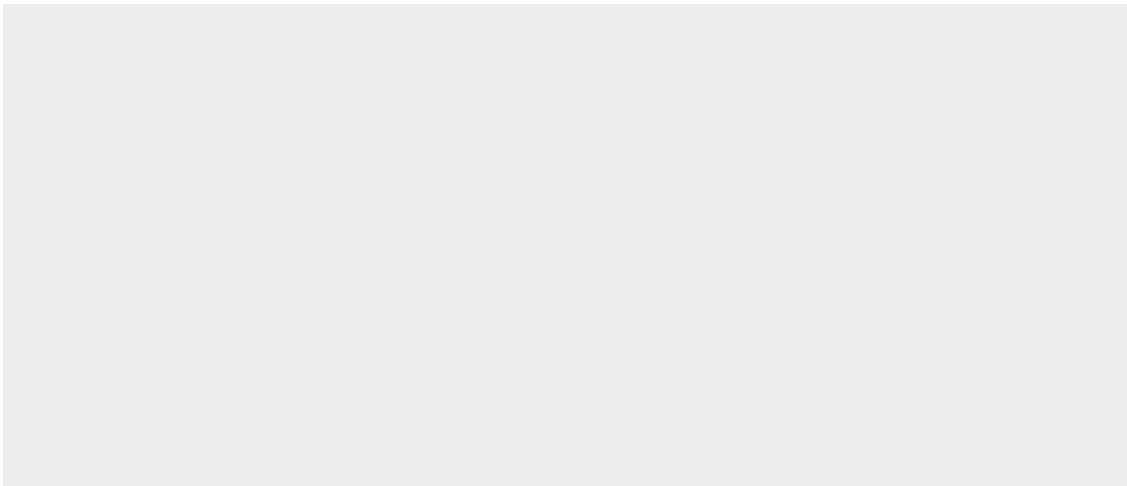
2.1 Imagens fotográficas do exterior e interior da unidade móvel e dos produtos a comercializar.

2.2 Esquematização do layout interior.

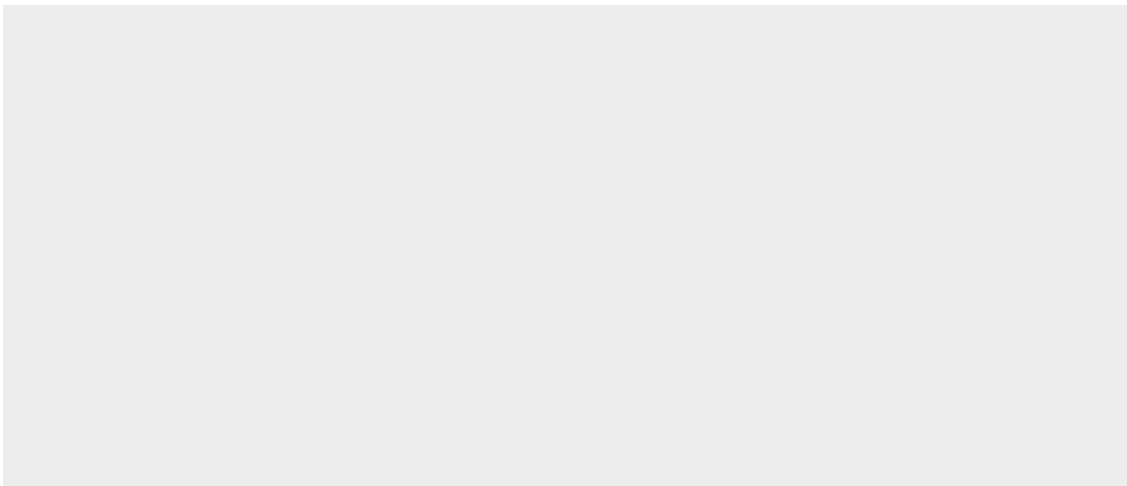
2.3 Caracterização da unidade móvel:

Dimensões, caracterização dos materiais utilizados nos revestimentos interiores [pavimento, teto, paredes e balcões de trabalho];

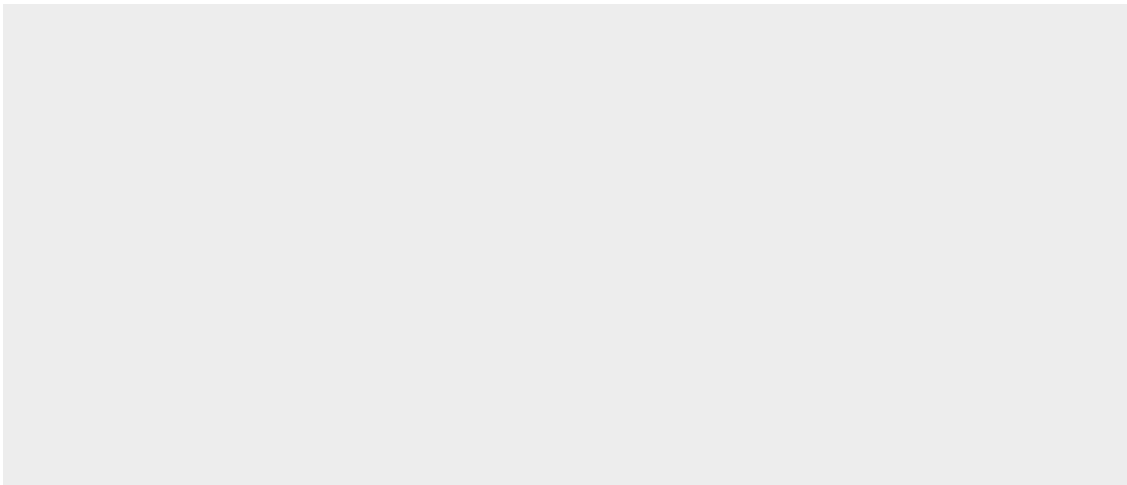
Sistemas de abastecimento de água e de eliminação das águas residuais (indicar a capacidade dos reservatórios e se tem adaptador para ligação à rede pública).



2.4 Identificação e caracterização dos equipamentos de apoio [equipamentos de manutenção de temperaturas de frio e quente, equipamentos utilizados na preparação e confeção dos alimentos] e respetivas potências elétricas



2.5 Listagem de produtos a comercializar / ingredientes / técnicas de confeção / modo de apresentação ao cliente e preço



Declaração compromisso

Para os devidos efeitos (nome),

na qualidade de responsável pela presente candidatura, declara sob compromisso de honra que:

- 1.** não está em dívida ao Estado Português por impostos liquidados nos últimos três anos;
 - 2.** não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 17º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de março, isto é:
 - a.** não se encontra em estado de falência, de liquidação ou cessação de atividade, nem tem o respetivo processo pendente;
 - b.** tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido;
 - c.** não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional (se, entretanto, tiver ocorrido a sua reabilitação);
 - d.** não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do nº I do artigo 21º do Decreto-Lei nº433/82, de 27 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de outubro, (este diploma consagra o regime geral das contraordenações e prevê como sanção acessória a privação do direito de participação em concursos promovidos por entidades ou serviços públicos, de obras públicas, de fornecimentos de bens e serviços) durante o período de inabilidade legalmente previsto;
 - e.** não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista no nº I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 396/91, de 16 de outubro, (este diploma prescreve sobre a idade mínima para prestar
- trabalho e prevê como sanção acessória a interdição, pelo período de um ano, relativamente a: "Celebração de contratos de fornecimento de obras públicas com o Estado, Regiões Autónomas, institutos públicos, autarquias locais.... ; Celebração de contratos de exploração de concessão de serviços públicos; Apresentação de candidaturas a apoios comunitários") durante o período de inabilidade legalmente previsto;
- f.** não foi objeto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que seja nacional ou onde se encontra estabelecido, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.
 - g.** compromete-se a fazer um seguro de responsabilidade civil de exploração para o período de realização do Imaginarius, do qual fará prova no momento da contratualização referida no ponto 7.1.
 - h.** compromete-se a respeitar todas as regras constantes do regulamento e agir em conformidade com o Guia de Participação e respetivos anexos, e demais legislação aplicável, nomeadamente as obrigações legais e regulamentares relativas às instalações e equipamentos, bem como às regras de segurança pública e de higiene e segurança alimentar.

Data _____ de _____ de _____

Assinatura (*)

Nota

O formulário de candidatura, devidamente preenchido, deverá ser impresso e remetido por correio juntamente com os elementos solicitados no guia de participação:

- Cheque de participação e cheque caução;
- Documento comprovativo de início de atividade de restauração, bebidas ou comércio temporários (consoante atividade a exercer) com o CAE correspondente;
- Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil.

*IV Festival da
Cerveja Artesanal
Com Lúpulo Ferense*



santa maria da feira
câmara municipal